ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS

Às dezoito horas do dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da sexta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois e vinte e um, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem restrições. Em seguida, são ~~as~~ lidas as correspondências recebidas, entre elas o Ofício n.º 123/2021, do Prefeito Municipal, pelo qual solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 28, de 2021, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel, de propriedade do Município, ao Estado de Minas Gerais, para utilização da Polícia Militar de Minas Gerais, e dá outras providências,

Ata da reunião ordinária do dia 20/9/2021

protocolado nesta Casa no dia vinte e três do mês de agosto do corrente ano. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado parecer que conclui pela aprovação das contas do Executivo Municipal de Indianópolis, do exercício de 2019, e manutenção do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado nos autos do Processo n.º 1092292, na forma do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 2021, que aprova as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2019, e mantém o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Submetido à discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. De autoria do vereador Marcos Túlio, é apresentada a Moção n.º 16, de 2021, por meio da qual consigna votos de aplausos aos evangélicos, pelo Dia do Evangélico, que, no Município, é comemorado no primeiro sábado do mês de setembro de cada ano, conforme previsto na Lei Municipal n.º 1.691, de 16 de fevereiro de 2009. Colocada em discussão, nenhum vereador quis discuti-la. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e afirma que o Poder Executivo está demorando muito quanto à instalação de redutores de velocidade nas vias públicas. Relata que na Rua Manoel de Souza Borges os motoristas trafegam em velocidade acima da permitida, o que pode ocasionar acidentes.

Ata da reunião ordinária do dia 20/9/2021

Solicita providências urgentes quanto à instalação de quebra-molas nas vias públicas, em especial na mencionada rua. Ainda com a palavra, relata que apresentou no ano passado a Indicação n.º 220, de 2020, por intermédio da qual solicitou a instalação de iluminação pública nos Loteamentos Beira Lago e Vale Encantado. Esclarece que o pedido não foi atendido e informa, ainda, que está sendo cobrada ilegalmente a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação –CIP dos moradores dos citados loteamentos, que não têm acesso à iluminação pública. Alega que um vereador falou para um morador dos loteamentos que o Prefeito Municipal não irá atender à referida indicação, pois é de sua autoria e é uma vereadora da oposição. Salienta que os vereadores trabalham atendendo aos pedidos da população. Relata que foi eleita por um partido que não apoiou o Chefe do Poder Executivo, mas diz que quer deixar bem claro que não é oposição e que trabalha em prol do povo. Dando continuidade à sua fala, a vereadora Cristiane relata que apresentou no início deste ano a Indicação n.º 1, de 2021, pela qual solicita ao Prefeito Municipal que a Secretaria Municipal de Saúde implante, no sistema municipal de atenção básica à saúde, notadamente no âmbito dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf), Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS), institucionalizadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e

Ata da reunião ordinária do dia 20/9/2021

Complementares (PNPIC), do Ministério da Saúde, na modalidade auriculoterapia, a serem executadas por profissionais fisioterapeutas, habilitados para desenvolver esta técnica, já contratados pelo Município. Afirma que o projeto para implantação das práticas é bem feito e que o Município só tem a ganhar. Enfatiza que o vereador é o elo entre o povo e o Poder Executivo, na apresentação de pedidos. De posse da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e afirma que não fez nenhum comentário mencionando o nome da vereadora Cristiane. Salienta que foi um dos primeiros vereadores a discutir a suspensão da cobrança da CIP. Relata que participou recentemente de reunião, juntamente com outros vereadores, na Prefeitura Municipal, na qual um dos assuntos discutidos foi a iluminação pública e que o Prefeito Municipal informou que irá tomar as devidas providências. Informa, ainda, que a Administração está tomando providências também quanto à instalação de redutores de velocidade nas vias públicas. Alega que o trabalho de oposição não é um bicho de sete cabeças e que, quando bem feito, é importante, inclusive ajuda a Administração. Opina que as denúncias de irregularidades de imóveis servem de alerta, têm peso, até mesmo podem ser consideradas como atos de fé pública. Fala para a vereadora Cristiane que não precisa se preocupar, pois tudo está tranquilo. O Presidente relata que conversou com o Prefeito Municipal

Ata da reunião ordinária do dia 20/9/2021

sobre a instalação de redutores de velocidade e que este informou que irá reunir e discutir o assunto baseado no Plano Diretor. Afirma para a vereadora Cristiane que não teceu comentários citando seu nome e sugere que a parlamentar converse com o Chefe do Poder Executivo. Parabeniza a Secretaria Municipal de Educação e o Prefeito Municipal pela distribuição de kits de alimentação escolar. Salienta que, para muitas famílias, estes kits são essenciais. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca-os para a oitava reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e sete do mês de setembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário